



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 126/2016 oriundo do processo originário nº **23080.073641/2015-21**, e **Solicitação Digital 019329/2017** celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.531.343/0001-08**, reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Quinta do respectivo Contrato e, haja vista o reajuste na remuneração dos empregados citado na Convenção Coletiva de Trabalho-2017/2017 do SEACST/SC observando os incisos abaixo:

- I. Fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 49.899,96 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para **R\$52.332, 76 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos)** a partir de 01/01/2017, conforme detalhamento da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	M ²	VALORES MENSAIS M ²	VALOR TOTAL MENSAL
a) Área Experimental Fazenda Agropecuária - Alfa	ALMOXARIFADOS GALPÕES	141,37	R\$ R\$2,496740	R\$352,96
	BANHEIROS	83,52	R\$4,993480	R\$417,06
	OFICINAS	239,08	R\$2,829638	R\$676,51
	PISOS FRIOS	562,06	R\$3,537048	R\$1.988,03
	PISOS FRIOS	36,98	R\$3,537048	R\$130,80
	PISOS FRIOS	40,59	R\$3,537048	R\$143,57
	SAGUÃO /HALL/SALÃO	77,98	R\$3,537048	R\$275,82
	TOTAL A	R\$1181,58		R\$3.984,75
b) CEDUP	ALMOXARIFADOS/GALPÕES	127,41	R\$2,496740	R\$318,11
	BANHEIROS	269,89	R\$4,993480	R\$1.347,69
	LABORATÓRIOS I	899,26	R\$3,537048	R\$3.180,73
	PISOS FRIOS	190,30	R\$3,537048	R\$673,10

	PISOS FRIOS	191,73	R\$3,537048	R\$678,16
	PISOS FRIOS	671,68	R\$3,537048	R\$2.375,76
	SAGUÃO /HALL/SALÃO	217,97	R\$3,537048	R\$770,97
	SAGUÃO /HALL/SALÃO	2123,44	R\$3,537048	7.510,71
	TOTAL B	R\$4691,68		R\$16.855,23
c) Sede	ALMOXARIFADOS/GALPÕES	59,29	R\$2,496740	R\$148,03
	BANHEIROS	187,17	R\$4,993480	R\$934,63
	LABORATÓRIOS I	829,12	R\$3,537048	R\$2.932,64
	PISOS FRIOS	560,87	R\$3,537048	R\$1.983,82
	PISOS FRIOS	525,13	R\$3,537048	R\$1.857,41
	PISOS FRIOS	895,16	R\$3,537048	R\$3.166,22
	SAGUÃO /HALL/SALÃO	205,97	R\$3,537048	R\$728,53
	SAGUÃO /HALL/SALÃO	1619,84	R\$3,537048	R\$5.729,45
	TOTAL B	R\$ 4882,55		R\$17.480,73
Áreas Externas	ÁREA EXTERNA – ENTORNO PRÉDIO	2300	R\$1,845416	R\$4.244,46
	PASSEIOS E CALÇADAS	13600	R\$0,424446	R\$5.772,46
	GARFO E ESPETO	83700	R\$0,028296	R\$2.368,41
	ÁREA TOTAL EXTERNA	R\$99600		R\$12.385,33
Esquadrias	ESQUADRIAS – sem exposição a risco	2017,27	R\$0,806395	R\$1.626,72
	TOTAL ESQUADRIAS	2017,27		R\$1.626,72
VALOR TOTAL ITEM 3		112373,		R\$52.332,76

II. A majoração no valor total, no período de 01/01/2017 a 01/07/2018, será de **R\$ 43.868,88 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

Período	Valor anterior	Valor c/ acréscimo	Diferença
Janeiro/2017	R\$ 49.899,96	R\$52.332,76	R\$2.432,80
Fevereiro/2017	R\$ 49.899,96	R\$52.332,76	R\$2.432,80
Março/2017	R\$ 49.899,96	R\$52.332,76	R\$2.432,80
Abril/2017	R\$ 49.899,96	R\$52.332,76	R\$2.432,80
Maio/2017	R\$ 49.899,96	R\$52.332,76	R\$2.432,80
Junho/2017	R\$ 49.899,96	R\$52.332,76	R\$2.432,80
Julho/2017	R\$ 49.899,96	R\$52.332,76	R\$2.432,80
Agosto/2017	R\$ 49.899,96	R\$52.332,76	R\$2.432,80
Setembro/2017	R\$ 49.899,96	R\$52.332,76	R\$2.432,80
Outubro/2017	R\$ 49.899,96	R\$52.332,76	R\$2.432,80
Novembro/2017	R\$ 49.899,96	R\$52.332,76	R\$2.432,80
Dezembro/2017	R\$ 49.899,96	R\$52.332,76	R\$2.432,80
Janeiro/2018	R\$ 49.899,96	R\$52.332,76	R\$2.432,80
Fevereiro/2018	R\$ 49.899,96	R\$52.332,76	R\$2.432,80
Março/2018	R\$ 49.899,96	R\$52.332,76	R\$2.432,80
Abril/2018	R\$ 49.899,96	R\$52.332,76	R\$2.432,80
Maio/2018	R\$ 49.899,96	R\$52.332,76	R\$2.432,80

Junho/2018	R\$ 49.899,96	R\$52.332,76	R\$2.432,80
01/07/2018	R\$1.609,68	R\$1.688,15	R\$78,48
TOTAL			R\$43.868,88

III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor total de **R\$2.193,44 (dois mil, cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme estabelecido na cláusula oitava do contrato e no art. 56, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 30 de outubro de 2017.

Guilherme Krause Alves
Pró-Reitor de Administração em Exercício
Portaria nº 2397/2017/GR
CPF 026.558.509 - 04
Contratante